



**EMENDA ORDINÁRIA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE
30 DE AGOSTO DE 2024**

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0210 20 606 0008 2135 333041	697	1.500.0000	Ação: 2135 - MANUTENCAO CONVENIO COM A EMATER	Majorar convênio com EMATER	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0210 18 541 0008 2166 339030	669	1.500.0000	MANUT. ATIV. MEIO AMBIENTE	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 32.000,00
0210 18 541 0008 2166 339039	672	1.500.0000	MANUT. ATIV. MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00
0210 20 122 0002 2131 339036	688	1.500.0000	MANUT. ATIV. SETOR AGRICULTURA PESCA PECUARIA	R\$ 12.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 58.000,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						R\$ 50.000,00

Art.3º. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY

**RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG**



JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 029/2024 “Lei Orçamentária Anual”, conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

A EMATER vem fazendo um trabalho com toda área rural que é destaque, além da assistência técnica apoia a organização rural e facilita o acesso aos produtores aos canais de comercialização.

Após análise que no ano de 2024 o orçamento era de R\$ 200.000,00 para a EMATER e essa foi à única entidade teve seu repasse diminuído em relação ao ano anterior, passando à R\$ 150.000,00.

Constatei ainda, após consulta ao Portal de Transparência do Município constatou que são pagos por mês um valor de R\$ 13.679,17 à entidade. Esse valor ao final de um ano soma quase R\$ 165.000,00, o que demonstra que o valor inicialmente planejado pela prefeitura, não seja suficiente para cobrir todo o convênio com a EMATER. Dessa forma optei por majorar o convênio, mantendo o valor que foi previsto para o ano de 2024, ou seja, os R\$ 200.000,00.

Em relação às fontes de anulação para realocação dessa despesa, buscou-se aquelas que apresentavam como “gordura” ao

orçamento, ou sejam, aparentam ser valores muito superiores ao valor realmente necessário.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Como a EMATER está inserido na pasta da Secretaria Desenvolvimento Econômico Sustentável, optou-se em remanejar ações de fichas da própria pasta – ficha 669, 672 e 688.

A ficha 669 refere-se à aquisição de material de consumo, na ação 2166 - Manut Atv. Meio Ambiente. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 16.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 20.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 40.000,00 optei em realocar R\$ 8.000,00 para a EMATER.



SICOM
Sistema Integrado de Contas das Municípios



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalização Uos Municipios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Anulação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acrescimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2166 - MANUT ATIV. MEIO AMBIENTE	591.000,00	243.779,25	82.844,00	751.935,25	480.077,43	450.112,23	271.857,82
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	9.364,00	0,00	24.364,00	24.260,75	16.614,48	103,25
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	9.364,00	0,00	24.364,00	24.260,75	16.614,48	103,25

Imagem 1 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2166, correspondentes à ficha 669 da LOA 2025

Já a ficha 672 refere-se à contratação de serviços prestados por empresas, também na ação 2166 - Manut Atv. Meio Ambiente. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 75.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$



120.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 150.000,00 optei em realocar R\$ 30.000,00 para a EMATER.



SICOM

Sistema Integrado de Contas das Municípios



CONSULTA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro a Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2166 - MANUT ATIV. MEIO AMBIENTE	591.000,00	243.779,25	82.844,00	751.935,25	480.077,43	450.112,23	271.857,82
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	62.216,00	150,00	96.066,00	90.865,29	75.848,62	5.200,71
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00	62.216,00	150,00	96.066,00	90.865,29	75.848,62	5.200,71
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00	62.216,00	150,00	96.066,00	90.865,29	75.848,62	5.200,71

Imagem 2 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2166, correspondentes à ficha 672 da LOA 2025

Por último a ficha 688 refere-se à contratação de serviços prestados por pessoas físicas, na ação 2131 - Manut. Ativ. Setor Agricultura Pesca Pecuária. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 35.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 50.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 70.000,00 optei em realocar R\$ 12.000,00 para a EMATER.

 SICOM Sistema Integrado de Contas das Municípios		 CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		 TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Acréscimo (B)	Redução (C)	da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2131 - MANUT. ATIV. SETOR AGRICULTURA PESCA PECUARIA	568.000,00	142.956,33	131.406,33	579.550,00	244.012,04	228.049,79	335.537,96
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00	29.550,00	18.000,00	50.550,00	43.125,00	35.650,00	7.425,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00	27.250,00	18.000,00	48.250,00	40.825,00	33.350,00	7.425,00
Fonte Rec.: 2.711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00

Imagem 3 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2131, correspondentes à ficha 688 da LOA 2025

Optou-se também em não zerar nenhuma dotação, permitindo assim que o Prefeito faça realocações de valores nas dotações utilizando-se dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma fica claro que além de criteriosa, a realocação **teve o cuidado de não inviabilizar nenhuma ação desejada pelo Prefeito.**



Diante do exposto proponho as alterações descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY

**RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG**

CAPITÓLIO